



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-02/13, de 31 de janeiro de 2013**

**Institui a composição das Câmaras do CEPT e suas presidências**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que foi decidido na 1ª Reunião Extraordinária do CEPT . Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 14 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art. 1º É Aprovar** a composição das Câmaras do CEPT, que ficam assim instituídas, sob a Presidência do primeiro Conselheiro listado:

§ 1º - Câmara de Ensino

Lílian Aparecida Arão  
Alexandre Rodrigues Faria  
Anderson Arthur Rabello  
Carlos Ademir da Silva  
Carlos Vagner Moura e Silva  
José Elias de Oliveira  
Marco Antônio Calil Prado  
Paulo César Lage de Oliveira

§ 2º - Câmara de Legislação e Normas

Hélcio Queiroz Braga  
Cícera Vanessa Maia  
Rubens Marcos dos Santos Filho  
Wagner Eduardo de Souza Pedroso

§ 3º - Câmara de Calendários Escolares da EPTNM

Maria Beatriz Guimarães Barbosa  
Carlos Alberto de Oliveira Cosme  
Maria do Socorro Leite de Oliveira  
Maurício de Azevedo Couto  
William Geraldo Sallum

**Art. 2º É** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

(Assinatura no Documento Original)

**Prof. James William Goodwin Junior**  
**Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica**